

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 024/2024

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

DUE4160/RN, 03/11/2023, ID54613602, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; DUE4160/RN, 31/10/2023, ID38419228, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; DYX5625/SP, 27/10/2023, AG769244, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; FKD4J84/SP, 24/10/2023, AG768205, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; FKD4J84/SP, 30/10/2023, AG769791, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; GUM9130/MG, 03/11/2023, FA5219614, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; NPY9263/PB, 01/11/2023, ID41120211, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OFA2136/PB, 01/11/2023, ID40819661, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OGD5143/PB, 07/11/2023, ID36345227, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OWD4494/RN, 20/10/2023, AG768442, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PBE9073/DF, 26/10/2023, AG768876, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PBE9073/DF, 30/10/2023, AG769830, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PDS9B26/PB, 08/11/2023, ID39610126, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PYQ9750/SP, 01/11/2023, ID60000501, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; QFE2C91/PB, 25/10/2023, AG768752, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QFW6625/PB, 06/11/2023, ID42024070, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QLJ5F66/PB, 25/10/2023, AG768825, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; QSB0479/PB, 31/10/2023, ID40223610, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QSM1D96/PB, 03/11/2023, ID42023945, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QSM1D96/PB, 03/11/2023, ID39924732, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; QUA1I01/PB, 01/11/2023, ID50410138, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R\$ 195,23; QVK8F49/PA, 03/11/2023, ID1836747, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RLS2G16/PB, 05/11/2023, FA5230065, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; RTI2B38/MG, 09/11/2023, ID40820139, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RTJ3J52/SP, 09/11/2023, ID42326751, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; SGP5J78/DF, 26/10/2023, AG768868, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SLB1D50/PB, 24/10/2023, AG768280, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47.

Recife, 29 de Fevereiro de 2024.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.